



São Paulo, 19 de Agosto de 2026 • Diário Oficial do Município de Macatuba • ANO IX | Nº 1932

Expediente:
Diário Oficial do Município de Macatuba

Prefeito: Anderson Ferreira
Vice-Prefeito: Claudinei Correa Leite De Moraes
Secretário de Relações Institucionais e Comunicação: Ângelo Franchini Neto
Assessor de Imagem e Comunicação: Isadora do Prado Scola
Procurador do Município: Márcio Henrique Paulino Ono
Secretário de Controladoria e Transparência: Agnaldo Paixão de Oliveira
Coordenador da Divisão de Tecnologia da Informação: José Augusto Pavani

O Diário Oficial do Município de Macatuba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE MACATUBA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5188

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 502.000,00 (QUINHENTOS E DOIS MIL REAIS) AUTORIZADO PELA LEI Nº 3406 DE 15/12/2025.

ANDERSON FERREIRA, Prefeito de Macatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e considerando o disposto no inciso VI do art. 167 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida no orçamento corrente a Transposição no valor de R\$ 502.000,00 (quinhentos e dois mil reais), autorizada pela Lei Municipal nº 3406, de 15/12/2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2026, destinada ao atendimento de despesas correntes, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Estrutura Funcional-Programática	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
01				PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA	
01.06				SESAU – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR	
01.06.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.5401.2531				ESPECIALIDADES MÉDICAS	
	194	05	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 502.000,00
				SUBTOTAL	R\$ 502.000,00
TOTAL DO CRÉDITO					R\$ 502.000,00

Art. 2º A Transposição a que se refere o Art. 1º no valor de R\$ 502.000,00 (quinhentos e dois mil reais) será coberta com anulação do recurso proveniente da seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

Estrutura Funcional-Programática	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
01				PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA	
01.06				SESAU – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR	
01.06.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.5302.2522				ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	
	184	05	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 502.000,000
				SUBTOTAL	R\$ 502.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO					R\$ 502.000,00

Art. 3º A Transposição objeto deste decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuado dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 3406, de 15/12/2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macatuba, SP, 18 de agosto de 2026.

ANDERSON FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Amanda Correa da Silva

Código Identificador:FF1BC724

SECRETARIA DE GESTÃO E PROCESSOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. EXTRATO DO TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 02-2026

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02-2026. EDITAL Nº 20-2026. PROCESSO Nº 58-2026.

OBJETO: Contratação integrada de empresa especializada para elaboração dos projetos básico e executivo e execução da obra para troca parcial do telhado da SEDURB, conforme exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

A Prefeitura de Macatuba torna público que o Prefeito Municipal homologou o processo em referência em 17/08/2026, adjudicando o objeto à empresa **DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA EP**, CNPJ nº 13.042.587/0001-43, pelo valor global de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

Fica o representante legal convocado para assinatura do contrato no prazo de até 05 (cinco) dias, devendo comprovar a prestação de garantia nos termos do edital. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser apresentada em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato.

Publicado por:

Tiago Barbosa Marcelino

Código Identificador:B2F1E1EF

SECRETARIA DE GESTÃO E PROCESSOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. PORTARIA Nº 167-2026

PORTARIA Nº 167-2026

ANDERSON FERREIRA, Prefeito Municipal de Macatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º. Em atendimento ao disposto no artigo 7º, da Lei nº 14.133/24, ficam designados como **GESTOR DO CONTRATO** o agente público **TAYNÁ PEGATIM VALEZI**, Matrícula nº 2.873, Engenheira Municipal, e, como **FISCAL DO CONTRATO** o agente público **OCTÁVIO HENRIQUE SCLAFFANI DA SILVA**, Matrícula nº 2.885, Engenheiro Municipal:

I – Contrato nº 038-2026, originário da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02-2026. EDITAL Nº 20-2026. PROCESSO Nº 58-2026.

II – OBJETO: Contratação integrada de empresa especializada para elaboração dos projetos básico e executivo e execução da obra para troca parcial do telhado da SEDURB, conforme exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Artigo 2º. I - O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

II - Acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

III - Acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

IV - Tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

V - Deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

VI - Deverá enviar a documentação pertinente aos setores responsáveis, para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

Artigo 3º. I - O fiscal do contrato acompanhará a execução do objeto verificando a conformidade técnica deste com as especificações do edital e seus anexos, aferindo quantidades, qualidade, cumprimento de metas, especificações e prazos, bem como, verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

II - Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Artigo 4º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Artigo 5º. Esta portaria terá vigência compatível com a vigência do contrato.

Artigo 6º. Dê-se ciência aos interessados e publique-se na forma da legislação vigente.

Macatuba, 18 de agosto de 2026.

ANDERSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Barbosa Marcelino
Código Identificador:B9A4664A

SECRETARIA DE GESTÃO E PROCESSOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. PORTARIA Nº 168-2026.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030-2026

PORTARIA Nº 168-2026

ANDERSON FERREIRA, Prefeito Municipal de Macatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º. Em atendimento ao disposto no artigo 7º, da Lei nº 14.133/24, ficam designados como **GESTOR DO CONTRATO** o agente público, **CARLOS ALBERTO PAFFETTI FANTINI**, Matrícula nº 3.188, Secretário de Ordem e Segurança Pública (SESEG), e, como **FISCAL DO CONTRATO** o agente público **CÉLIO BELPHMAN JUNIOR**, Matrícula nº 2.577, Motorista:

I – Atas de registro de preços originária do Pregão Eletrônico nº 030-2026, processo nº 111-2026.

II – Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de placas de sinalização viária, postes, suportes e respectivos acessórios para fixação, destinados à implantação, manutenção, substituição e conservação da sinalização viária no Município, pelo período de 12 (doze) meses.

Artigo 2º. I - **O gestor do contrato** coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

II - Acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

III - Acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

IV - Tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

V - Deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

VI - Deverá enviar a documentação pertinente aos setores responsáveis, para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

Artigo 3º. I - **O fiscal administrativo do contrato** verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

II - Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Artigo 4º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Artigo 5º. Esta portaria terá vigência compatível com a vigência do contrato.

Artigo 6º. Dê-se ciência aos interessados e publique-se na forma da legislação vigente.

Macatuba, 19 de agosto de 2026.

ANDERSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson Jose da Fonseca Junior
Código Identificador:08D1CB3D

SECRETARIA DE GESTÃO E PROCESSOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030-2026

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030-2026

EDITAL Nº 045-2026. PROCESSO Nº 111-2026.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de placas de sinalização viária, postes, suportes e respectivos acessórios para fixação, destinados à implantação, manutenção, substituição e conservação da sinalização viária no Município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Macatuba torna público que o Prefeito Municipal homologou o processo em referência em 19/08/2026, adjudicando o objeto em favor das empresas, conforme segue:
Empresa: ATELIE DA SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ 43.526.744/0001-57. Telefone: (14)99638-6986 E-mail: guilherme@reginacv.com.br

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Código Fiorilli
12	1	UN	Placa de regulamentação embarque/desembarque APAE, 50x 70cm, conforme padrão de acessibilidade e CONTRAN.	143.002.073

Empresa: A.B. SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 45.250.428/0001-20. Telefone: (19) 3422-2558. E-mail: abs.sinal@gmail.com.

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Código Fiorilli
4	150	UN	Abraçadeira para fixação de placas, aço-carbono galvanizado a fogo, padrão CET/SP, com parafusos, porcas e arruelas.	123.006.097
10	150	UN	Parafuso francês ¼"x3", aço-carbono zincado, com porca e arruela.	123.007.366
11	150	UN	Parafuso Sextavado de 1/4"x 5/8", aço-carbono zincado, com porca e arruela.	123.007.367

Empresa: EVG SINALIZAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.760.604/0001-31. Telefone: (19)3500-7492. E-mail: lais.licitacao@evgsinalizacao.com.br

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Código Fiorilli
1	300	UN	Placa de regulamentação R1 (Parada Obrigatória), formato octogonal de 60x60cm, chapa aço 18 com tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática, película retrorrefletiva Tipo III, conforme normas do CONTRAN.	143.002.029
2	100	UN	Placa de regulamentação circular, diâmetro 60cm, chapa aço 18, com película retrorrefletiva Tipo III, layout conforme CONTRAN e necessidade da administração	143.002.071
3	50	UN	Placa de Advertência, formato quadrado 60x60cm, totalmente refletiva, chapa aço 18, conforme Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito.	143.002.072
5	30	UN	Placa de ponto de ônibus 50x70cm, fundo azul/branco refletivo Tipo III, inscrição "ÔNIBUS", conforme padrão de transporte coletivo.	143.002.064
6	2	UN	Placa de ponto exclusivo para táxi 50x70cm, fundo azul refletivo, inscrição "EXCLUSIVO TÁXI".	143.002.068
7	5	UN	Placa de regulamentação vaga exclusiva idoso 50x70cm, conforme legislação vigente.	143.002.031
8	4	UN	Placa de regulamentação vaga exclusiva PCD 50x70cm, conforme normas do CONTRAN.	143.002.070
9	160	UN	Poste tubular confeccionado em aço-carbono SAE 1010/1020, galvanizado por imersão a quente, com proteção anticorrosiva, comprimento 3 metros, diâmetro nominal de 2 ½" adequado para instalação de placas de sinalização viária.	123.006.096

Publicado por:
Cleverson Jose da Fonseca Junior
Código Identificador:265AC5F0

SECRETARIA DE GESTÃO E PROCESSOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02-2026

DIVULGAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02-2026. EDITAL Nº 20-2026. PROCESSO Nº 58-2026.

OBJETO: Contratação integrada de empresa especializada para elaboração dos projetos básico e executivo e execução da obra para troca parcial do telhado da SEDURB, conforme exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Em atendimento ao artigo 94, §3º da Lei nº 14.133/2021, a Divisão de Licitações da Prefeitura de Macatuba torna pública a planilha orçamentária referente ao Contrato nº 038-2026.

CONTRATADA: DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA EP, CNPJ nº 13.042.587/0001-43.

VALOR: R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			ELABORAÇÃO DE PROJETOS		1,00		R\$ 6.767,98	R\$ 6.767,98	1,73%
1.1	01.17.031	CPOS/CDHU	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA EM FORMATO A1	un	1,00	R\$ 3.222,86	R\$ 3.904,49	R\$ 3.904,49	1,00%
1.2	01.17.051	CPOS/CDHU	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA EM FORMATO A1	un	1,00	R\$ 2.363,59	R\$ 2.863,49	R\$ 2.863,49	0,73%
2			ADMINISTRAÇÃO DE OBRA / SERVIÇOS PRELIMINARES		1,00		R\$ 2.031,44	R\$ 2.031,44	0,52%
2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	3,60	R\$ 465,78	R\$ 564,29	R\$ 2.031,44	0,52%
3			RETIRADAS / DEMOLIÇÕES		1,00		R\$ 20.396,17	R\$ 20.396,17	5,23%
3.1			RETIRADA DE COBERTURA / TELHAS EM GERAL		1,00		R\$ 20.396,17	R\$ 20.396,17	5,23%
3.1.1	97649	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	760,20	R\$ 5,73	R\$ 6,94	R\$ 5.275,79	1,35%
3.1.2	05.07.040	CPOS/CDHU	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	m³	114,03	R\$ 109,45	R\$ 132,60	R\$ 15.120,38	3,88%
4			TELHAMENTO		1,00		R\$ 360.804,41	R\$ 360.804,41	92,52%

4.1			BLOCO 1 - ADMINISTRATIVO SEDURB / DEFESA CIVIL		1,00		R\$ 153.553,35	R\$ 153.553,35	39,36%
4.1.1	92602	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 3 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	10,00	R\$ 661,70	R\$ 801,65	R\$ 8.016,50	2,05%
4.1.2	92604	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 4 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	32,00	R\$ 774,94	R\$ 938,84	R\$ 30.042,88	7,70%
4.1.3	92608	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	4,00	R\$ 1.184,06	R\$ 1.434,49	R\$ 5.737,96	1,47%
4.1.4	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	374,42	R\$ 50,98	R\$ 61,76	R\$ 23.124,18	5,93%
4.1.5	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	330,07	R\$ 191,08	R\$ 231,49	R\$ 76.407,90	19,58%
4.1.6	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	44,35	R\$ 68,38	R\$ 82,84	R\$ 3.673,95	0,94%
4.1.7	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (ESPIGÃO)	M	63,20	R\$ 52,16	R\$ 63,19	R\$ 3.993,61	1,02%
4.1.8	101979	SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	24,28	R\$ 39,40	R\$ 47,73	R\$ 1.158,88	0,30%
4.1.9	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	8,15	R\$ 88,70	R\$ 107,46	R\$ 875,80	0,22%
4.1.10	89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	5,25	R\$ 82,02	R\$ 99,37	R\$ 521,69	0,13%
4.2			BLOCO 3 - ARTEFATOS DE CONCRETO / DEPÓSITO		1,00		R\$ 97.170,44	R\$ 97.170,44	24,92%
4.2.1	92602	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 3 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	2,00	R\$ 661,70	R\$ 801,65	R\$ 1.603,30	0,41%
4.2.2	92604	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 4 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	22,00	R\$ 774,94	R\$ 938,84	R\$ 20.654,48	5,29%
4.2.3	92608	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	2,00	R\$ 1.184,06	R\$ 1.434,49	R\$ 2.868,98	0,74%
4.2.4	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	236,61	R\$ 50,98	R\$ 61,76	R\$ 14.613,03	3,75%
4.2.5	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	236,61	R\$ 191,08	R\$ 231,49	R\$ 54.772,85	14,04%
4.2.6	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (ESPIGÃO)	M	35,64	R\$ 52,16	R\$ 63,19	R\$ 2.252,09	0,58%
4.2.7	101979	SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	8,50	R\$ 39,40	R\$ 47,73	R\$ 405,71	0,10%
4.3			BLOCO 4 - MARCENARIA / SERRALHERIA		1,00		R\$ 109.514,03	R\$ 110.080,62	28,26%
4.3.1	92604	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 4 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	3,00	R\$ 774,94	R\$ 938,84	R\$ 2.816,52	0,72%
4.3.2	92608	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	10,00	R\$ 1.184,06	R\$ 1.434,49	R\$ 14.344,90	3,68%
4.3.3	92612	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO, INCLUSO IÇAMENTO.	UN	4,00	R\$ 1.548,24	R\$ 1.875,69	R\$ 7.502,76	1,92%

			AF_07/2019						
4.3.4	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	282,03	R\$ 50,98	R\$ 61,76	R\$ 17.418,17	4,46%
4.3.5	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	282,03	R\$ 191,08	R\$ 231,49	R\$ 65.125,65	16,73%
4.3.6	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (ESPIGÃO)	M	45,46	R\$ 52,16	R\$ 63,19	R\$ 2.872,70	0,74%
Total com BDI							R\$ 390.000,00		

Publicado por:
Tiago Barbosa Marcelino
Código Identificador:4B439B5E

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
(14) 3298-9800
prefeitura@macatuba.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
MACATUBA**